



ATA DA REUNIÃO ANUAL (2007) DO CONSELHO DIRECTIVO DA ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (OISC/CPLP)

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e sete, às 10:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal de Contas de Portugal, em Lisboa, Portugal, sob a presidência do Juiz-Conselheiro Certório Biote, Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, presentes o Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU/Brasil), o Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro Ernesto Cunha, Vice-Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, o Juiz-Conselheiro José F. F. Tavares, Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal e o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da Organização, reuniu-se o Conselho Directivo da OISC/CPLP. Presentes também, N'Famara N'Ghabo, do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, e Macleuler Costa Lima, Assessor da Secretaria-Geral. Abrindo os trabalhos, o Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins proferiu saudação de boas-vindas aos Participantes da Reunião. A seguir, o Juiz-Conselheiro Certório Biote agradeceu a oportunidade de tratar de assuntos relevantes durante o Encontro. O Ministro Luciano Brandão Alves de Souza ressaltou que a Pauta da Reunião foi organizada anteriormente e, portanto, estava sujeita a acréscimos e supressões por parte dos Membros do Conselho Directivo. Assim, o Presidente Certório Biote pôs em discussão os Itens constantes da Pauta. Para tratar do primeiro Item, ANAIS DA IV ASSEMBLÉIA-GERAL REALIZADA EM MAPUTO (MOÇAMBIQUE), DE 19 a 21 DE JULHO DE 2006 - (TC PORTUGAL), o Presidente Certório Biote concedeu a palavra ao Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins que, na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas de Portugal (Instituição-sede do Centro de Estudos e Formação), apresentou aos Participantes da Reunião os exemplares já publicados dos Anais da IV Assembléia-Geral que posteriormente serão distribuídos em versão impressa e eletrônica aos Tribunais da Organização e à Secretaria-Geral para divulgação no sítio da OISC/CPLP na *Internet*. A seguir o Item 2 da Pauta, RELATÓRIOS (PARCIAIS) DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (TC PORTUGAL) E DA SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO, ABRANGENDO O PERÍODO DE JULHO DE 2006 A MAIO DE 2007. Com a palavra, o Secretário-Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza lembrou que quanto a este Item, em conformidade com o art. 22º, §2º e o 20º, §3º do Estatuto da OISC/CPLP, o Centro de Estudos e Formação e a Secretaria-Geral da Organização apresentaram (antecipadamente distribuídos) seus respectivos Relatórios de Atividades, abrangendo o período desde julho de 2006 até a presente data. A seguir, o Presidente Guilherme d'Oliveira Martins solicitou ao Juiz-Conselheiro José Tavares que destacasse alguns pontos importantes no Relatório do Centro de Estudos e Formação. Assim, o Juiz-Conselheiro José Tavares ressaltou a importância dos Cursos de Formação e das Visitas de Estudo patrocinados pelo TC-Portugal, bem como a relevância da publicação dos Anais da IV Assembléia-Geral da Organização. Por sua vez, o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza destacou os cursos também realizados pelo TCU/Brasil e a realização da Auditoria às Contas do Secretariado Executivo da CPLP pelos Tribunais de Contas da Guiné-Bissau e de São Tomé e Príncipe. Seguiu-se o exame do Item 3 da Pauta: NOTÍCIA SOBRE O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO – PAC 2007/2008. O Secretário-Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, deu notícia sobre os cursos programados ou já realizados pelo TCU/Brasil. Informou estar programado Encontro Técnico sobre Auditoria de Obras Públicas para Tribunais de Contas da CPLP para o final do próximo mês de junho e destacou a realização de Ciclo de Estudos em Controle da Gestão Ambiental, já realizado entre novembro e dezembro de 2006 para Técnicos das ISC da Organização. O Item 4 da Pauta diz respeito a INFORMAÇÃO SOBRE A AUDITORIA REALIZADA NAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, EXERCÍCIO 2006, A CARGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO



TOMÉ E PRÍNCIPE (ASSEGURADA A CONTINUIDADE) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA GUINÉ-BISSAU (SEGUNDO O CRITÉRIO DE ROTATIVIDADE). Com a palavra, o Presidente Certório Biote informou que os trabalhos de auditoria estão em curso e serão concluídos ainda na primeira quinzena do corrente mês de maio. O Juiz-Conselheiro José Tavares reiterou que, ao fim da auditoria, a documentação por ela produzida será também encaminhada pelos Tribunais Auditores ao Tribunal de Contas de Portugal para arquivo. Disse, também, que o TC-Portugal estava à disposição para apoiar os auditores na execução desses trabalhos. Item 5: ESCOLHA (CASO SOLICITADO) DOS TRIBUNAIS AUDITORES DAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2007. O Secretário-Geral da Organização apresentou sugestão a ser submetida à apreciação da próxima Assembléia-Geral de nossa Organização, a realizar-se em 2008, com vista a que os próximos Auditores das contas do ano de 2007 do Secretariado-Executivo da CPLP sejam o Tribunal de Contas da Guiné-Bissau (assegurada a continuidade) e o Tribunal de Contas de Portugal (segundo critério de rotatividade). A proposta foi aprovada pelo Conselho Directivo e será submetida à V Assembléia-Geral. Sobre o Item 6, PLANO ESTRATÉGICO DA ORGANIZAÇÃO: PROPOSTA APRESENTADA PELO TC CABO VERDE E APROVADA DURANTE A IV ASSEMBLÉIA-GERAL, o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza informou que a Ata da Reunião Deliberativa da IV Assembléia-Geral da OISC/CPLP registrou que “o Presidente Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado sugeriu que a Assembléia-Geral conceda mandato ao Conselho Directivo para desenvolver diligências no sentido de, logo que possível, ser elaborado um Plano Estratégico da Organização, no qual se ponderaria a inclusão de um objetivo relativo ao desenvolvimento das Instituições Membros.” Destacou, ainda, que “a realização de um Seminário sobre a matéria seria uma das possíveis diligências intercalares.” Dito isto, o Secretário-Geral sugeriu a composição de uma Comissão integrada por dois Membros para desenvolver o assunto e apresentar proposta acerca dos desdobramentos deste Item à V Assembléia-Geral da Organização. Com a palavra, o Presidente Certório Biote lembrou que, em razão de a iniciativa para o desenvolvimento de Plano Estratégico da Organização ter sido de autoria do TC-Cabo Verde, o referido Tribunal poderia ser um dos Membros da Comissão. A seguir, o Juiz-Conselheiro Guilherme d’Oliveira Martins propôs que o TCU/Brasil compusesse a Comissão, uma vez que, por sediar a Secretaria-Geral, teria mais facilidade de coordenar esses trabalhos em conjunto com o TC-Cabo Verde. O Ministro-Presidente Walton Alencar Rodrigues aprovou a proposta, bem assim os demais Membros do Conselho Directivo. O Item 7 tratou da COOPERAÇÃO TÉCNICA COM MACAU. NOTÍCIA SOBRE A REALIZAÇÃO, ALI, DE SEMINÁRIO DA OISC/CPLP: PROPOSTA APRESENTADA PELO TC PORTUGAL E APROVADA DURANTE A IV ASSEMBLÉIA-GERAL. Relatou o Secretário-Geral, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza que a IV Assembléia-Geral decidiu acolher sugestão do Presidente Guilherme d’Oliveira Martins para que “a Organização realizasse Seminário em Macau, em data a ser definida entre o final de 2008 e o início de 2009.” Na ocasião, manifestando-se sobre a proposta, a Comissária Fátima Choi “agradeceu a sugestão do TC português e asseverou que Macau está organizado para receber e apoiar a realização do Seminário.” Com a palavra, o Presidente Guilherme d’Oliveira Martins informou que a Comissária Fátima Choi vai apresentar data a ser fixada para a realização do Seminário. O TC Portugal continuará a efetuar gestões junto ao Comissariado de Auditoria de Macau para definir o período de realização do Seminário. Por decisão do Conselho Directivo, este assunto deve ser novamente tratado na próxima Assembléia-Geral. Acerca do Item 8, INCLUSÃO NO ÂMBITO DA INTOSAI, DE QUESTÕES RELACIONADAS COM A FUNÇÃO JURISDICIONAL DAS ISC. GESTÕES DO TC PORTUGAL JUNTO À INTOSAI, o Secretário-Geral da Organização, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, deu nota de que a IV Assembléia-Geral da OISC/CPLP tomou conhecimento de 1) Informação do Juiz-Conselheiro José Tavares de que “o TC português remeteu ofício à Secretaria-Geral da INTOSAI, solicitando a inclusão do tema na próxima Reunião do Conselho Directivo daquela Organização”, e de 2) Solicitação do Presidente Guilherme d’Oliveira Martins às ISC para que “acompanhassem na INTOSAI o debate



sobre a competência jurisdicional das Instituições de Controle, uma vez que as diligências do TC Portugal já foram efetuadas.” Com a palavra, o Presidente Guilherme d’Oliveira Martins destacou que as V Jornadas Eurosai-Olacefs vão contemplar a discussão desse tema e que o debate também tem se travado com outras instituições congêneres com função jurisdicional, em especial o Tribunal de Contas francês. Em seguida, o Juiz-Conselheiro Ernesto Cunha informou que a Intosai, mais particularmente seu Comitê de Normas de Auditoria (e os Sub-Comitês de Auditoria Financeira, de Auditoria de Conformidade e de Auditoria de Performance), está desenvolvendo novo quadro normativo que contemplará capítulo relativo aos Tribunais de Contas. Ressaltou, ainda, a necessidade de se proceder à tradução para a língua portuguesa das normas de execução de auditorias para o setor público a serem editadas pela Intosai. A seguir, tratou-se do Item 9, SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO DA V ASSEMBLÉIA-GERAL, EM 2008. O Juiz-Conselheiro Certório Biote apresentou as dificuldades do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau para sediar a próxima Assembléia-Geral. A seguir, o Juiz-Conselheiro Guilherme d’Oliveira Martins reiterou a importância de se manter o critério da rotatividade para a escolha das sedes das Assembléias-Gerais e declarou apoiar a realização de futuras Assembléias tanto pelo TC da Guiné-Bissau quanto pelo TC de São Tomé e Príncipe, tão logo essas ISC possam fazê-lo. O Presidente Guilherme d’Oliveira Martins afirmou, também, que o TC-Portugal está à disposição da OISC/CPLP para sediar a V Assembléia-Geral, em 2008, em data a ser definida posteriormente, após consulta às outras Instituições Membros da Organização. O Ministro-Presidente Walton Alencar Rodrigues manifestou-se favoravelmente à proposta do TC português. Item 10: OFERECIMENTO DE SUGESTÕES PARA A PAUTA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DA PRÓXIMA ASSEMBLÉIA-GERAL, A REALIZAR-SE EM 2008. O Presidente Guilherme d’Oliveira Martins sugeriu que o tópico *INCLUSÃO NO ÂMBITO DA INTOSAI, DE QUESTÕES RELACIONADAS COM A FUNÇÃO JURISDICIONAL DAS ISC* continue a ser apreciado durante a V Assembléia-Geral. O Conselho Directivo solicitou à Secretaria-Geral que efetue consulta aos Tribunais Membros da Organização para colher sugestões para a Pauta da próxima Assembléia-Geral. O Item 11 da Pauta diz respeito ao INCENTIVO AO USO DO LOGOTIPO DA OISC/CPLP PELOS TRIBUNAIS MEMBROS. Sobre este Item, o Secretário-Geral da Organização, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, informou que encaminhará, em meio eletrônico, matriz do logotipo da Organização para ser usada na correspondência entre os Tribunais Membros e a Secretaria-Geral. Sobre o Item 12, *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES COM O ARQUITETO BRASILEIRO OSCAR NIEMEYER, AUTOR DO LOGOTIPO DA OISC/CPLP, PELO SEU CENTENÁRIO (EM 15 DE DEZEMBRO DE 2007)*, o Secretário-Geral apresentou aos Participantes da Reunião proposta de Moção de Congratulações do Conselho Directivo da Organização a ser encaminhada ao arquiteto brasileiro Oscar Niemeyer, nos seguintes termos: “No dia 15 de dezembro vindouro estará o Arquiteto brasileiro OSCAR NIEMEYER completando 100 anos de uma existência excepcionalmente bem sucedida, toda ela dedicada à nobre arte da Arquitetura, de que é mestre consumado. De destacar entre seus numerosos trabalhos os relacionados com os edifícios públicos de Brasília, a nova Capital do Brasil, Patrimônio Cultural da Humanidade. Merecidamente consagrado e respeitado não só no Brasil, como também na Europa, em outros Continentes e onde quer que o seu ilustre nome seja conhecido, OSCAR NIEMEYER, para honra nossa tem sua pessoa ligada a esta Instituição, sendo de sua autoria o Logotipo representativo da Organização que congrega os sete Tribunais de Contas dos Países lusófonos. Se outros motivos não houvesse, bastaria esse para que viéssemos juntar nossa múltipla voz às justas homenagens já em curso a essa desassomburada figura humana e artística, tão marcante e contemporânea nossa, pela passagem de seu Centenário de Nascimento. Assim, este Conselho Directivo envia, a OSCAR NIEMEYER, sua mais efusiva e cordial manifestação de respeito e alegria pelos seus 100 anos de tão exemplar e operosa vida, acompanhada de cordiais votos de muito bem-estar pessoal.” A Moção foi aprovada pelos Membros do Conselho por unanimidade e aclamação. Com a palavra, o Presidente Guilherme d’Oliveira Martins apresentou proposta, posteriormente aprovada pelo Conselho Directivo, de Voto de Louvor ao



Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau pela condução da Presidência do Conselho Directivo, bem como Voto de Louvor ao Secretário-Geral da Organização, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, pela maneira efetiva com que tem coordenado as ações de cooperação entre as ISC da Organização. O Ministro-Presidente Walton Alencar Rodrigues aprovou a iniciativa, que expressa com perfeita exatidão o sentimento do TCU/Brasil em relação à condução da Secretaria-Geral. O Juiz-Conselheiro Certório Biote manifestou-se sensibilizado pela iniciativa. O Ministro Luciano Brandão Alves de Souza igualmente agradeceu as referências do Presidente do TC-Portugal, aprovadas pelo TCU/Brasil e pelo TC da Guiné-Bissau. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Certório Biote agradeceu a participação dos presentes e encerrou a Reunião. De tudo eu, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente desta Reunião do Conselho Directivo, Juiz-Conselheiro Certório Biote, Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau, pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União, pelo Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, e pelo Juiz-Conselheiro José F. F. Tavares, Diretor-Geral do Tribunal de Contas de Portugal.

JUIZ-CONSELHEIRO CERTÓRIO BIOTE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA GUINÉ-BISSAU

MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, BRASIL

JUIZ-CONSELHEIRO GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL

JUIZ-CONSELHEIRO JOSÉ F. F. TAVARES
DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL

MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP